



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº. 071/2023**

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº90/2023**

**PROTÓCOLO Nº8987/2023**

**PROCESSO Nº964/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2023/FMSCO/TO**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de serviços de consultoria com ênfase em Gestão em Saúde e Elaboração dos Instrumentos de Gestão referentes ao ano de 2024.

**Considerando** o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica RB ENGENHARIA & CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 32.097.506/0001-57, com sede Avenida Tocantins, Centro, número 2017, CEP 77-745-000, Presidente Kennedy/TO, ofertante do menor preço global na condição de CONTRATADA.

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor global, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização de contratação de serviços de consultoria com ênfase em Gestão em Saúde e Elaboração dos Instrumentos de Gestão referentes ao ano de 2024.

**Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado ENGENHARIA & CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 32.097.506/0001-57, pela importância de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2023.

**Jair Pereira Lima**

Secretário Municipal de Saúde